



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
**ADMA
SANTANA**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº..... /2026

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEMSET, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RODOVIA PAULO BORGES, NO BAIRRO PRAIA DO RIACHO.

Indico ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de faixa de pedestres na Rodovia Paulo Borges, no bairro Praia do Riacho, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus Fonte de Água Viva.

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos na referida via, o que tem colocado em risco a integridade física dos moradores da região.

Destaca-se que o local é rota diária de crianças que se deslocam para a escola, além de estar situado próximo a ponto de ônibus e à igreja, gerando grande circulação de pedestres, especialmente nos horários de pico.

A implantação da faixa de pedestres proporcionará maior segurança, organização do trânsito e prevenção de acidentes, atendendo a uma demanda legítima da comunidade do bairro Praia do Riacho.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que adote as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Vereadora

Adma Santana

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.